

CONSOLIDADA

Alterada pelas Resoluções CEPE-UEMS N° 878, de 5/3/2009; N° 892, de 15/5/2009; N° 897, de 11/8/2009; N° 904, de 26/10/2009.

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 866, de 18 de novembro de 2008.

Estabelece datas para as reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 18 e 19 de novembro de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer os dias ~~23 de março~~ 16 de março, ~~26 de maio~~, ~~31 de agosto~~ e ~~30 de outubro~~, para a realização das reuniões ordinárias do ano de 2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

(reunião prevista para o dia 23/3/2009 antecipada para o dia para 16/3/2009 pela Resolução CEPE-UEMS N° 878, de 5/3/2009)

(reunião prevista para o dia 26/5/2009 suspensa temporariamente pela Resolução CEPE-UEMS N° 892, de 15/5/2009)

(reunião prevista para o dia 31/8/2009 suspensa temporariamente pela Resolução CEPE-UEMS N° 897, de 11/8/2009)

(reunião prevista para o dia 30/10/2009 suspensa temporariamente pela Resolução CEPE-UEMS N° 904, de 26/10/2009)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 18 de novembro de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS